Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 / 2005-2008 / 2013-2016
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP

Câmara Municipal de São Bento do Sul 1

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL**

Requerimento de Informação Nº 326 **/ 2016.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, com amparo nos artigos 216 e seguintes do Regimento Interno, submeter ao Plenário desta Casa de Leis o envio deste requerimento ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, **solicitando informações sobre a possível existência de árvores ou plantas protegidas pela legislação ambiental nos imóveis das imagens em anexo, localizados na Rua Carlos Klinger, bairro Serra Alta**.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se faz necessário considerando que o proprietário destes questionou ter buscado a referida pasta para a obtenção de informações ambientais. Ocorre que a vegetação nos imóveis tem sido alvo de críticas por parte dos demais moradores, insatisfeitos com a sujeira e a proliferação de animais. Pretende, portanto, efetuar a limpeza do local. Contudo, em virtude da grande variedade de árvores e plantas nestes imóveis, receia por efetuar o corte ilegal. Informou, ainda, que procurou a equipe técnica da referida pasta, mas não obteve as informações solicitadas.

Outrossim, salientamos que, com a aprovação desta proposição, as informações deverão estar disponíveis nos prazos pré-estabelecidos pela legislação, com fulcro nos artigos 37 e 52, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação agradecemos e nos colocamos à disposição.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2016.

EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI
Presidente da Câmara de Vereadores (PP)

Câmara Municipal de
2
São Bento do Sul

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

ANEXO



